



PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

Assunto: Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa KANTRO.

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico 02/2021.

Dos pedidos de esclarecimento

“

Prezado(a)s,

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

O edital em seu item 8.2 estabelece que a análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo do Edital, porém não localizamos esse anexo, poderia nos enviar?

Para fins de comprovação da capacidade técnica, o edital fala em período de 12 (doze) meses (item 9.11.2) e em período não inferior a três anos (item 9.11.5), por segurança da contratação, entendemos que os atestados de capacidade técnica devem comprovar três anos, correto?

Entendemos que os licitantes devem enviar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, solicitadas no item 9.11.9. do edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, na forma do item 5.1 do edital, correto?

O item 9.11.4. do edital estabelece que serão aceitos atestados fornecidos em nome da empresa matriz ou das eventuais filiais, já o item 9.16 do edital estabelece que se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, sendo assim, o item 9.11.4. do edital será excluído?

Qual a marca/concessionária que o CRF-RJ obteve a informação que atualmente é possível entregar veículo 0km no prazo de 60 dias? Necessitamos efetuar a cotação com esse fornecedor, já que os demais não conseguem chegar a esse prazo.

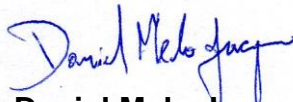
“

Dos esclarecimentos

- A obrigatoriedade está em apresentar a proposta de acordo com o modelo do anexo IV; a Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser elaborada pelo fornecedor, porém sem obrigatoriedade;
- Positivo;
- Positivo. Devendo-se também o item 7.28.2 do Edital;
- A pergunta não pode ser respondida pois os itens abordados não versam sobre assuntos correlatos no Edital;
- A pesquisa para levantamento do preço estimado não foi feita com “marcas” específicas ou concessionárias e sim com empresas especializadas em locação de automóveis;

Esclarecimentos apresentados com auxílio do setor requisitante, equipe interna de licitação e Serviço jurídico do CRF-RJ.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2021.



Daniel Melo Jacques
Pregoeiro Oficial